



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 13 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2844



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10 PARA ABASTECER OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRANSPORTES E EDUCAÇÃO

CONTRATADO: PILAR COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 76.987.106/0001-92.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ESPECIFICAÇÃO

I – A presente recomposição de valores tem por objetivo a recomposição de preços do **ITEM 02** da Ata de Registro de Preços, a partir de 14/09/2023, cujo valores adotados a partir da recomposição seguirão tabela abaixo:

Item	Saldo Atual	Unidade	Descrição	Valor Anterior	Valor Recomposto
02	226.747,3124	LITRO	ÓLEO DIESEL S10	R\$ 6,17	R\$ 6,40

II – Portanto, a presente Ata de Registro de Preços, resta aditivada em **R\$ 52.151,88 (cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos)** alterando o valor total da Ata de Registro de Preços para: **R\$ 1.532.951,88 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos)**.

CLAUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

33	03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.30.00.00	1000
60	03.005.04.122.0300.2122.3.3.90.30.00.00	1000
124	05.010.15.452.1501.2015.3.3.90.30.00.00	1000
140	05.010.15.452.3001.2158.3.3.90.30.00.00	1000
152	06.002.12.365.1202.2022.3.3.90.30.00.00	1103
153	06.002.12.365.1202.2022.3.3.90.30.00.00	1104
184	06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.30.00.00	1103
185	06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.30.00.00	1104
198	06.004.12.361.1201.2030.3.3.90.30.00.00	1107
205	06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00	1000
206	06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00	1103
207	06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00	1104



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 13 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2844



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

283	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1000
284	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1303
285	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1494
310	07.002.10.304.1003.2192.3.3.90.30.00.00	1497
322	08.001.08.122.3201.2045.3.3.90.30.00.00	1000
329	08.001.08.243.0805.2048.3.3.90.30.00.00	1000
332	08.002.08.122.0806.2174.3.3.90.30.00.00	1000
333	08.002.08.122.0806.2174.3.3.90.30.00.00	1933
356	08.002.08.244.0803.2151.3.3.90.30.00.00	1940
360	08.002.08.244.0803.2168.3.3.90.30.00.00	934
364	08.002.08.244.0803.2175.3.3.90.30.00.00	934
368	08.002.08.244.0803.2181.3.3.90.30.00.00	1936
370	08.002.08.244.0803.2193.3.3.90.30.00.00	934
414	09.001.20.608.3101.2057.3.3.90.30.00.00	1000
441	11.001.26.782.3501.2018.3.3.90.30.00.00	1000
442	11.001.26.782.3501.2018.3.3.90.30.00.00	1504
443	11.001.26.782.3501.2018.3.3.90.30.00.00	1512
466	12.001.27.813.3401.2034.3.3.90.30.00.00	1000
495	14.001.18.451.1801.2195.3.3.90.30.00.00	1000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitarem com o presente aditivo.

Grandes Rios, 13 de setembro de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 13 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2844



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 126/2023

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE

Art°.1º **DESIGNAR**, a partir de 11/09/2023 a Sr. **ADRIANA DOS SANTOS** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal Manoel Jose Lopes, neste Município.

Art°.2º Fica atribuída a servidora designada, gratificação de 50% sobre o salário base, de acordo com a Lei Municipal do Magistério.

Art°.3º Fica revogada a partir do dia 10/09/2023 a Portaria 17/2021.

Art°.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de setembro de 2023.

Antonio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 13 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2844



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

Processo Administrativo nº 052/2023
Edital de Tomada de Preços nº 006/2023

Objeto: Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, materiais gráficos, planejamento, contratação, controle de campanhas publicitárias, mídia de rádio, elaboração e confecção de folders, banners, faixas, cartazes e outros elementos de divulgação de campanhas, ações e programas, a serem realizadas durante período de 12 meses.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O **Município de Grandes Rios**, Estado do Paraná, através do Prefeito do Município, Sr. Antonio Ribeiro da Silva, **CONVOCA** para às 09:00 horas do dia 29/09/2023, na sala de Licitações da Prefeitura, sito a Av. Brasil, 967, Centro, os interessados para a abertura do invólucro com a Documentação de Habilitação (Envelopes n. 05) referente a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo: Melhor Técnica, GLOBAL.

Grandes Rios, 13 de setembro de 2023.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito do Município